

# **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 22/2007**

## **DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007**

### **PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, José Alberto Pereira

Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

Pelas 17 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período da ordem do dia.

### **I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **1. PROJECTO DE ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA E QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA;**

DELIB. N.º 482 – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, respeitante ao novo Projecto de Alteração à Estrutura Orgânica e Quadro de

Pessoal da Câmara Municipal de Tábua, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Após a sua apreciação e feitos os esclarecimentos complementares tidos por convenientes, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração da Estrutura Orgânica e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Tábua, propondo ainda a este órgão a alteração da Estrutura Orgânica existente, publicado no Diário da República, II Série, n.º 119 de 23 de Maio de 1995 e o Quadro de Pessoal existente, publicado no Diário da República, Apêndice n.º 53, II Série, n.º 109 de 06 de Junho de 2006.

## **2. IC6 – CATRAIA DOS POÇOS/VENDAS DE GALIZES (NÓ DE TÁBUA) – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO;**

DELIB. N.º 483 – Presente o Processo de Interesse Público do Projecto do IC6 – Catraia dos Poços/Vendas de Galizes em Tábua com terrenos da REN, da E.P. - Estradas de Portugal, E.P.E., que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de uma Declaração de Interesse Público ao projecto acima mencionado, visando os objectivos fundamentais que estabelecem orientações para os procedimentos de instrução e tramitação do Processo de Reconhecimento de Interesse Público, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 79/95, de 30 de Abril,

Neste âmbito, foi presente uma Declaração de Fundamento de Interesse Público, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de Novembro de 2007, que seguidamente se transcreve na íntegra:

“O acesso rodoviário ao Concelho de Tábua foi significativamente facilitado com o surgimento do IP3, que veio aproximar e facilitar o acesso às

ciudades de Coimbra e Viseu, centros urbanos de grande importância para os municípios da região, e a outras direcções.

Em alternativa, a mobilidade pode ser assegurada através da EN17 (Estrada da Beira) que possibilita ligações a Coimbra e a concelhos limítrofes ao de Tábua como sejam Arganil e Oliveira do Hospital.

O itinerário complementar IC6, definido no Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), que se desenvolve entre Coimbra, articulado com o IP3, e a Covilhã, onde se articulará com o IP2, constituirá uma via fundamental ao nível da articulação intra-regional, garantindo as ligações entre o litoral e o interior, permitindo, em especial, as ligações entre o litoral e a envolvente da Serra da Estrela com ligações importantes a todos os concelhos do Pinhal Interior Norte.

O troço IC6 - Catraia dos Poços / Vendas de Galizes (Nó de Tábua) desenvolve-se nos concelhos de Arganil e Tábua e fará a ligação entre a Catraia dos Poços e Tábua, no lugar de Poço do Gato, ligação esta que actualmente é assegurada através da EN17, obrigando necessariamente ao atravessamento de vários aglomerados urbanos do concelho de Tábua, nomeadamente, Moita da Serra, Venda da Serra, Catraia de Mouronho e Gândara de Espariz.

O troço em causa apresenta, assim, o duplo objectivo de contribuir para a ligação do IP3 ao IP2, eixo viário longitudinal fundamental do interior do país, e o de desviar dos vários aglomerados urbanos o tráfego rodoviário nacional e regional que circula entre os corredores rodoviários referidos, constituindo-se, desta forma, como uma alternativa à EN17.

Por outro lado, considerando que estão projectadas no concelho de Tábua duas novas Zonas Industriais – Catraia de Mouronho, a sul do concelho, e Fonte Arcada, no limite da sede do concelho –, a construção do troço IC6 – Catraia dos Poços / Vendas de Galizes (Nó de Tábua), ao implicar uma melhoria das acessibilidades nesta parte do concelho, constituirá um

incentivo à instalação de indústrias, contribuindo para a modernização e desenvolvimento económico do concelho.

Pelo exposto, e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, na sua redacção actual, republicado pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, considera-se a construção do do IC6 – Catraia dos Poços / Vendas de Galizes (Nó de Tábua) uma obra de interesse público, que irá melhorar as condições de acessibilidade e permitir uma ligação estrutural à malha rodoviária nacional, contribuindo para a diminuição das limitações inerentes à interioridade, traduzindo-se numa melhoria da qualidade de vida dos habitantes do concelho e da região.”

Apreciado o assunto e atendendo a que o investimento em apreço é sem dúvida um contributo valioso para a dinamização da economia local e para o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho, adequando-se aos objectivos e condicionantes da estratégia de actuação da Autarquia, foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Tábua, bem como, enviar a supracitada Declaração de Interesse Público do projecto acima mencionado à E.P. – Estradas de Portugal, E.P.E..

### **3. CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA.**

DELIB. N.º 484 – Dada a existência de assuntos urgentes cuja análise e aprovação dependem do Órgão Deliberativo, o Senhor Presidente da Câmara propôs a realização de uma Sessão Extraordinária à Assembleia Municipal de Tábua, com carácter de urgência devido ao interesse público das questões acima apreciadas.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal de Tábua a convocação de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal para submeter as deliberações acima mencionadas para apreciação e aprovação.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 18 horas e 30 minutos.

**A presente acta foi aprovada, hoje, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

---

---